

# Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

CNPJ 46.634.242/0001-38

## LEI MUNICIPAL Nº 89, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018<sup>1</sup>.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

### PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Secretaria Municipal no mural local e no jornal *Tribuna Regional* Edição de 17/12/18 página 08

Secretaria de Administração PMA

**Luciano Polaczek Neto**, Prefeito Municipal de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Apiaí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

### TÍTULO I DO ORÇAMENTO

**Art. 1º** - O Orçamento do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2019, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R\$ 66.212.962,25 (Sessenta e Seis milhões, duzentos e doze mil e novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, sendo **R\$ 63.272.962,25 (Sessenta e três milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, destinado ao Executivo, **R\$ 2.940.000,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta mil reais)** destinado ao Legislativo, elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e portarias do STN – Secretaria do Tesouro Nacional n.º 163/01, sua posteriores alterações e portaria conjunta n.º 02/07.

### TÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de Março de 1964, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

#### 1 - RECEITAS CORRENTES

1.100.00.00	Receitas Tributárias	R\$ 9.242.730,94
1.200.00.00	Receitas de Contribuições	R\$ 248.655,66
1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	R\$ 276.707,63
1.700.00.00	Transferências Correntes	R\$ 63.280.927,13
9.500.00.00	(-) Contas Redutoras FUNDEB	R\$ -7.574.298,84

<sup>1</sup> Esta Lei teve origem do Projeto de Lei nº 108 de 28 de Setembro de 2018, de autoria do Prefeito Municipal Luciano Polaczek Neto.



Prefeitura do Município de Apiaí  
Estado de São Paulo

CNPJ 46.634.242/0001-38

1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 665.089,73
	<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 73.714.111,09</b>

**2 – RECEITAS DE CAPITAL**

2.1.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	R\$ 12.540,00
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	R\$ 1.045,00
2.4.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	R\$ 59.565,00
	<b>TOTAL RECEITAS CAPITAL</b>	<b>R\$ 73.150,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 73.787.261,09</b>

**3 – RECEITAS POR FONTES DE RECURSOS**

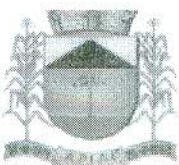
01	Tesouro	R\$ 42.442.303,21
	( - ) Retenção p/ formação FUNDEB	R\$ - 7.574.298,84
	LÍQUIDO FONTE 01 – Tesouro	R\$ 40.521.984,80
02	Transf. Convênios Estaduais Vinculados	R\$ 14.231.806,93
05	Transf. Convênios Federais Vinculados	R\$ 9.526.312,11
07	Operações de Crédito	R\$ 12.540,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 66.212.962,25</b>

**TITULO III  
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 3º** - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas, desmembradas em elementos de despesas em todos os seus anexos, fica fazendo parte integrante deste, estabelecidas nas Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional –STN nº 201, 163/001 e posteriores alterações. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos:

**1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO**

1	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO SUPERIOR	808.771,48
2	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	218.039,25



# Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

CNPJ 46.634.242/0001-38

3	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.549.735,00
4	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO	7.741.850,98
5	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	5.605.609,77
6	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.908.327,58
7	ASSISTENCIA MÉDICA GERAL	16.726.204,78
8	DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES AGRÍCOLAS	526.993,50
9	ASSUNTOS JURÍDICOS	2.175.630,81
10	COORD E SUPERV DO TURISMO CULTURA E MEIO AMB	1.337.547,75
11	COORD. E SUP. DA ASSIST. SOCIAL EM GERAL	3.440.798,35
12	ENSINO DE GRADUAÇÃO	10.450,00
13	DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO	221.958,00
14	SANEAMENTO BÁSICO RURAL E URBANO	1.045,00
15	AÇÃO LEGISLATIVA	2.940.000,00
	<b>Total</b>	<b>66.212.962,25</b>

## 2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

### 2.1 – Orçamento da Despesa

01	Legislativa	<b>2.940.000,00</b>
02	Judiciária	<b>645.526,50</b>
04	Administração	4.420.820,25
06	Segurança Pública	1.409.511,31
08	Assistência Social	3.615.254,83
10	Saúde	16.726.204,78
12	Educação	22.918.777,58
13	Cultura	388.687,75
15	Urbanismo	4.884.046,81
17	Saneamento	1.045,00
18	Gestão Ambiental	415.910,00
20	Agricultura	526.993,50
23	Comercio e Serviços	532.950,00
26	Transporte	702.334,96
27	Desporto e Lazer	221.958,00
28	Encargos Especiais	5.200.811,36
99	Reserva de Contingência	662.129,62
	<b>Total Geral</b>	<b>66.212.962,25</b>

## 3 – POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

### 3.1 – Orçamento da Despesa

031	Ação Legislativa	<b>2.940.000,00</b>
-----	------------------	---------------------

